

RESOLUÇÃO DPG N° 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Promoção de defensoras públicas para a Segunda Categoria - Talita Devós Faleiros e Danielle Pereira dos Santos Maia

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, nos termos do art. 19 da Deliberação CSDP n° 011, de 14 de junho de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Edital CSDP 016/2022;

CONSIDERANDO o deliberado na 4ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos **18.543.166-5**;

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, a defensora pública **Talita Devós Faleiros** ao cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, a defensora pública **Danielle Pereira dos Santos Maia** ao cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta resolução produz efeitos retroativos a partir de 26 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná